

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado
Capital Subscrito
Capital Integralizado

R\$ 410.000.000,00
R\$ 388.405.056,67
R\$ 388.405.056,67

ATA DA XXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 99,11% das ações votantes, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". O Estado do Paraná foi representado pela Sra. Silmara Bonatto Curuchet, Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado, e o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, representado pelo Sr. Danilo Empinotti, Diretor de Recuperação de Crédito da Agência de Fomento do Paraná S.A, gestora do FDE, por procuração do Sr. Murilo de Oliveira Schmitt, Diretor Presidente do FDE.

Registrou-se a presença dos senhores Manoel Jorge Lacerda Junior, Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Transportes; Samuel Gomes dos Santos, Diretor Presidente da FERROESTE; Leomar Bazzaneze, registro CRCPR-RS 036023/O-2-TPR, representante da auditoria independente Bazzaneze Auditores Independentes S/S; Moacir José Soares, membro do Conselho Fiscal da FERROESTE e da contadora da Ferroeste, Clarice Alves Soavinsky.

Assumindo a Presidência da Mesa, a Sra. Silmara Bonatto Curuchet convidou a mim, Clarice Alves Soavinsky, para secretariar os trabalhos, a seguir propôs a dispensa da leitura da ata da XXII Assembléia Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20092089399, em 03/06/2009, publicada sob a forma de extrato nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/06/2009, página 6, e Gazeta do Paraná, em 10/06/2009, página 7, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.



Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 16, 19 e 20/04, às páginas 9, 6 e 7 e no jornal Gazeta do Paraná, nos dias 15, 16 e 17/04, às páginas 4, 5 e 3. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XXIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de abril de 2010, às 14:30 horas, em sua sede, na Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; 4. Fixação da remuneração global anual da Diretoria. Curitiba, 14 de abril de 2010. MARIO CESAR STAMM JUNIOR.

A Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ocorreu em 23/04/2010 no Diário Oficial do Estado, páginas 79 e 80, e no dia 24/04 na Gazeta do Paraná, páginas 7 e 8. O Aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 25, 26 e 29/03, no Diário Oficial do Estado, páginas 6, 40 e 14, e na Gazeta do Paraná nos dias 25, 26 e 27/03, às páginas 7, 4 e 4.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos administradores, o Presidente colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Examinados os documentos, lidos os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram todos aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 134, da Lei Federal 6.404/76.

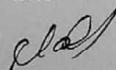
Dando prosseguimento à Assembléia, conforme o item 2 do Edital, foi realizada a eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, admitida reeleição, para a gestão 2010/2012, tendo sido eleitos os conselheiros: Presidente do Conselho, Mario Cesar Stamm Junior, Secretário de Estado dos Transportes, brasileiro, casado, engenheiro civil, documento de identidade 0600722824 - CREA-PR, CPF 808.113.888-91, residente e domiciliado à Rua Des. Motta, 1890; Manoel Jorge Lacerda Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, documento de identidade 8048/D - CREA-PR, CPF 394.543.129-87, residente e domiciliado à Avenida São José, 814, e reeleitos Rafael Iatauro, brasileiro, casado, advogado, RG 273.546-6-PR, CPF 001.029.629-87, residente e domiciliado à Rua Capitão Souza Franco, 171; Ney Simas Pimpão, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 78.449-4-PR, CPF 000.921.939-00, residente e domiciliado à Alameda Presidente Taunay, 1200; Heron Arzua, brasileiro, casado, advogado, RG 273.343-PR, CPF 000.196.829-72 residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1.422, Leônidas Ferreira Chaves

Filho, brasileiro, solteiro, advogado, RG 6718958-2-PR, CPF 004.536.109-60, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim Taborda Ribas, Bigorrião, 684, e Anselmo José de Oliveira, brasileiro, casado, policial militar, RG 3.537.595-3-PR, CPF 583.182.249-49, residente e domiciliado à Rua Mal. Hermes, 491, todos residentes nesta capital. Os membros do Conselho de Administração, por Contrato de Fideicomisso, têm transferido para si, um lote de mil ações pertencentes ao Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais vigentes. Foi referendada a eleição de Suzana Bellegard Danielewicz, brasileira, solteira, advogada, RG 1.679.725-PR, CPF 429.056.219-15, residente e domiciliada em Curitiba, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 2017, conselheira representante dos empregados, eleita em 29 de março do corrente, conforme previsto no Estatuto da FERROESTE, em seu capítulo IV, seção I, artigo 13, parágrafo 4º, e estabelecido na Notificação nº. 001/2010, de 28/01/2010, de acordo com a Lei Estadual 8.096, de 14/06/85 e Decreto Estadual 6.343, de 18/09/85 e Anexo, cap. III, art. 6º.

Dando prosseguimento à Assembléia, conforme o item 3 do Edital, foram reeleitos para o Conselho Fiscal, para o período de 29/04/2010 a 29/04/2011, os membros efetivos: Antonio Carlos Pedrosa de Siqueira, brasileiro, casado, contador, RG 1.688.525-PR, CPF 252.953.228-15, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 1493; Moacir José Soares, brasileiro, casado, contador, RG 737.217-PR, CPF 056.582.339-68, residente e domiciliado à Rua São Leopoldo, 194; Murilo de Oliveira Schmitt, brasileiro, solteiro, economista, RG 5.022.676-0-PR, CPF 032.326.679-70, residente e domiciliado à Rua Professor Loureiro Fernandes, 661; e suplentes: Tobias Leal Rodrigues Filho, brasileiro, casado, contador, RG 3.713.500-3-PR, CPF 583.193.799-20, residente e domiciliado à Rua Cristiano Estrobel, 3451; Luiz André Gabardo, brasileiro, casado, contador, RG 1.222.060-PR, CPF 233.339.879-53, residente e domiciliado à Rua Rio Barigüi, 58; e Edwal Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, economista, RG 262.810-4-PR, CPF 000.707.009-82, residente e domiciliado à Rua Deputado Estefano Mikilita, 125, todos residentes nesta capital.

Foi fixada a remuneração global anual do Conselho Fiscal em R\$ 35.776,44 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a remuneração mensal individual de R\$ 993,79 (novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica dos diretores da Ferroeste, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social.

Passando ao item 3, foi fixada a remuneração global anual do Conselho de Administração em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e a remuneração individual em R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sessão a qual comparecerem, inclusive aos conselheiros que forem servidores públicos, sem prejuízo do ressarcimento das despesas efetuadas pelo conselheiro, necessárias para atendimento da convocação, quando a reunião for realizada fora do seu domicílio. Não será remunerado o conselheiro representante dos empregados, de acordo com o art. 11 do decreto nº 6.343/85 que regulamenta a Lei 8.096/85.

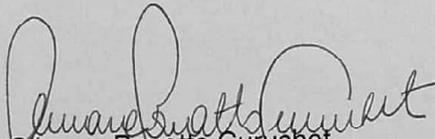


Foi fixada também a remuneração global anual dos diretores da empresa em R\$ 450.516,84 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), e a remuneração individual fixada em honorários básicos de R\$ 9.937,87 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), mais gratificação de representação sobre os honorários básicos dos Diretores, de 20% (vinte por cento) para o Diretor Presidente e 10% (dez por cento) para os Diretores Administrativo e Financeiro e de Produção.

Relativamente às publicações ordenadas pela Lei nº. 6.404/76, a representante do Estado do Paraná como acionista, Sra. Silmara Bonatto Curuchet, Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado, propôs manter no jornal Gazeta do Paraná editado pela empresa Publicitá Agência de Propaganda Ltda, integrante do Consórcio de Jornais Paraná Total, em vista da homologação do resultado do procedimento licitatório pelo Exmo. Sr. Governador do Estado (protocolo nº 9.368.411-7), do Pregão Eletrônico nº. 20/2008-Registro de Preços, em 19/05/2008, realizado pelo Governo do Estado do Paraná, com a finalidade de contratar serviços para publicação e divulgação regional dos atos institucionais e oficiais, até a realização de nova licitação pelo Governo do Estado do Paraná, o que foi aprovado.

Esgotada a pauta, a Presidente da Mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar encerrou a XXIII Assembléia Geral Ordinária, agradecendo a participação dos presentes. Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 29 de abril de 2010.



Silmara Bonatto Curuchet
Presidente



Clarice Alves Soavinsky
Secretária "ad hoc"